Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	:	**DSG - G.WNB - 07328/2010**
PROCESSO TC/MS	:	6404/2009
PROTOCOLO	:	954747
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOSE GILBERTO GARCIA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 147/2009
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:	AUTO PEÇAS CONTINENTAL LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 97/2009
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 88.148,15
VALOR EXECUTADO	:	R$ 85.728,55

Acatando o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do presente contrato e da sua execução, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 312, c.c. os inciso I e II, do artigo 311, do RITC/MS.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 07 de dezembro de 2.010.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb